

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CCE Nº 2518/80

INTERESSADO : FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E ADMINISTRATIVAS DE
OSASCO

ASSUNTO : Relatório do concurso vestibular do 1981

RELATOR : Consº Alpínolo Lopes Casali

PARECER CEE Nº 1997/81 -CTG- APROVADO EM 25/11/81
COMUNICADO AO PLENO EM 16/12/81

1.- HISTÓRICO:

O Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco encaminhou ao Conselho Estadual de Educação o relatório do seu concurso vestibular de 1981, observando assim a Deliberação-CEE nº 26/77.

2.- FUNDAMENTAÇÃO:

Edital em ordem. Apresentado comprovante de sua publicação. O número de vagas foi, no entanto, alterado posteriormente por Força do Parecer-CEE nº 163/81, nos autos do Processo-CEE nº 2126/78, aprovado em 04 de fevereiro de 1981.

Em conseqüência, o número de vagas anuais e totais do ciclo básico, comum aos dois cursos mantidos pela Faculdade, foi fixado em 175, enquanto os números das vagas do ciclo profissional do curso de Ciências Econômicas e Administração, respectivamente, em 100 e 75, igualmente anuais e totais.

Compareceram para as 175 vagas do 1º ano 806 candidatos, sendo 557 do sexo masculino e 249 do feminino.

Faixa etária dos alunos matriculados

17/21 = 78

22/25 = 53

Acima de 25 = 44

Residência

No Município = 140

Na Região = 35

Origem escolar

1º e 2º Graus = 138

Ensino supletivo = 34

Exames supletivos = 3

Dos 175 alunos matriculados, 169 trabalham.

As provas atenderam ao disposto no art. 21 da Lei nº 5.540, de 1968. Houve Redação como questão, o Inglês constituiu

PROCESSO CEE Nº 2518/80

PARECER CEE Nº 1997/81 fl.02.

prova distinta.

Foram apresentados exemplares das provas objetivas.
Relatório elaborado com atenção.

3.- CONCLUSÃO:

Toma-se conhecimento do relatório do concurso vestibular de 1981, realizado na Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco, sem prejuízo de verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 28 de outubro de 1981

a) Cons. Alpínolo Lopes Casali - Relator

4 - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Erwin Theodor Rosenthal, Eurípedes Malavolta e Manoel Gonçalves Ferreira Filho.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 25.11.81

a) Consº ~~Paulo~~ Gomes ~~Rmão~~ - Presidente